MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE AUTUAÇÃO

63187.001624/2026-71

Procedo à autuação do presente Processo Administrativo, no âmbito da Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, com a finalidade de promover a aquisição eventual e futura de materiais elétricos e insumos de consumo necessários para a substituição da rede elétrica do Farol Ilha da Paz.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Passam a integrar os presentes autos os documentos que fundamentam a necessidade da contratação e instruem o processo, para os fins de regular tramitação e atendimento ao interesse da Administração.

Para constar, lavro o presente Termo de Autuação.

São Francisco do Sul, SC, na data da assinatura.

LEONARDO BYKOW
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Leonardo Bykow
084.***.***-98
13/11/2026 14:44:48 -03 CPF